

São Luís (MA), 31 de Agosto de 2017

Ofício nº 137/2017 - conv

A SUA SENHORIA A SENHORA
MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TJ/MA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

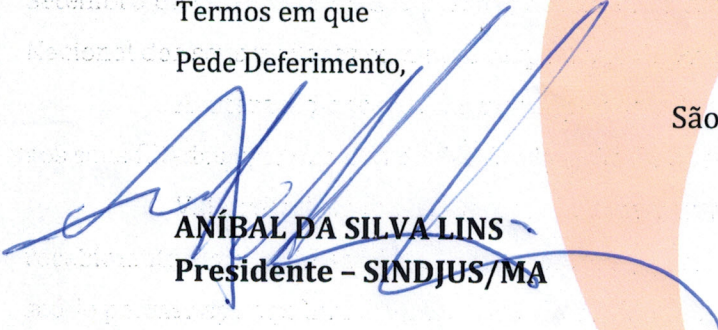
O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA, entidade sindical de primeiro grau que representa os servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, vem, respeitosamente, através de o presente requerer a atualização das anotações no cadastro dos servidores, a partir do dia 01 de Setembro do corrente ano, das pessoas decorrentes com o plano de Saúde Humana Saúde Nacional dos seus titulares com seus respectivos dependentes.

A alteração decorre da mudança nos valores cobrados no convênio de saúde aos seus filiados, que ocorreu devido à migração de operadoras de planos de saúde.

Vale ressaltar que, esse pedido tem por escopo garantir a regularidade do recebimento do auxílio saúde destes servidores, para que o valor da fatura do plano de saúde permaneça equânime com o valor do auxílio recebido, a fim de impedir pagamentos a maior por parte deste Tribunal e com conseqüentemente restituição ao erário por parte do servidor.

Por fim, informamos que o anexo é composto dos valores individuais que cada servidor paga ao plano de saúde, e dividido em duas faixas, aqueles que recebem o auxílio saúde no valor máximo de R\$ **330,00 (Trezentos e trinta reais)** e por aqueles que recebem abaixo ao teto permitido pela resolução.

Termos em que
Pede Deferimento,


ANÍBAL DA SILVA LINS
Presidente - SINDJUS/MA

São Luís/MA, 31 de Agosto de 2017